



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP N.º 002, de 03 de Fevereiro de 2025.

O PROF. DR. FRANCISCO DE ASSIS CURY, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício de 27 de Janeiro de 2025, da Presidente da Associação Atlética Acadêmica Euryclides Zerbini (AAAEZ) referente a Portaria FAMERP nº 040, de 24 de Maio de 2024. Proc. 001-002528/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º- Excluir, o acadêmico Lucas Mello Marchant dos cargos de Diretor de Vendas e Diretor de Modalidade, da Portaria FAMERP nº 040, de 24 de Maio de 2024, que elegeu os membros da Diretoria da Associação Atlética Acadêmica, Euryclides Zerbini - AAAEZ.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 03 de Fevereiro de 2025.

**PROF. DR. FRANCISCO DE ASSIS CURY
DIRETOR GERAL**